



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater sobre o impacto fiscal do PL 4728, de 2020.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Antonio Correa de Lacerda - Presidente do Conselho Federal de Economia e professor da PUC/SP
2. Carlos Eduardo de Freitas - Conselheiro e ex-presidente do Conselho Regional de Economia/DF e ex- diretor do Banco Central

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) se enquadra na categoria dos REFIS, que são programas de recuperação fiscal. Por natureza, o uso deste instrumento deve se dar de forma muito criteriosa e, de maneira alguma, deve se dar de forma recorrente pelo poder público, sob o risco de se estar premiando sonegadores contumazes e estimulando os bons pagadores de tributos a adotarem tão condenável prática.

Não obstante o momento difícil enfrentado por muitas empresas, em face à pandemia, torna-se necessário "separar o joio do trigo", ou seja, beneficiar realmente quem se veem dificuldades em honrar seus compromissos, de forma a não causar maiores prejuízos às finanças públicas.



Dessa forma, parece razoável que a matéria mereça uma discussão mais aprofundada, devendo ser convocados interessados e especialistas no assunto, como os representantes da Secretaria da Receita Federal (SRF), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), assim como de entidades profissionais dos economistas, como o Conselho Federal de Economia (COFECON) e o Conselho Regional de Economia (CORECON/DF).

Diante do exposto, solicitamos apoio às Senadores e Senadores para realização dessa Sessão Debate Temático, na qual contribuirá muito para o melhor trabalho desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT